



**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**  
***Rua Antônio Alves da Rocha, 304 - Centro - Taipu/RN - CEP 59.565-000***  
**CNPJ 08.114.753/-0001-30 - Telefax: (0XX84)3264.2311**

Ofício 030/2019-GP

Taipu/RN -RN, 30 de Abril de 2019

Ao Excelentíssimo

Senhor, presidente do Tribunal de Contas do Estado TCE Natal — RN

Francisco Potiguar Cavalcante Junior

Senhor Presidente;

Eu Sebastião Ambrósio de Melo CPF 025.682.844-04, Prefeito do Município de Taipu, encaminho as Contas de Governo - Balanço Anual, relativo ao exercício de 2018, em atendimento as\_ exigências legais da Resolução Nº 012/2019, responsabilizando-me pelo inteiro teor das peças e documentos elencadas abaixo, apresentadas perante essa Corte de Contas, em mídia eletrônica.

1. Ofício de encaminhamento;
2. Balanço Orçamentário;
3. Demonstração de Receita e Despesas;
4. Despesas Segundo Categoria Econômica;
5. Programa de Trabalho;
6. Programa de Trabalho e Governo;
7. Demonstrativos da Despesa por Funções;
8. Demonstrativos da Despesa por Órgão e Funções;
9. Comparativo de Receita Orçada Com a Arrecadada;
10. Comparativo de Despesa Autorizada com a Realizada;
11. Balanço Financeiro;
12. Balanço Patrimonial;
13. Demonstrativo de Dívida Interna;





**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

***Rua Antônio Alves da Rocha, 304 – Centro – Taipu/RN – CEP 59.565-000***  
**CNPJ 08.114.753/-0001-30 - Telefax: (0XX84)3264.2311**

14. Demonstrative de Divida Externa;
15. Demonstrativo da Divida Flutuante;
16. Demonstrativo das Variações Patrimoniais;
17. Demonstração dos Fluxos de Caixa;
18. Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido;
19. Notas explicativas
20. Balancete Consolidado
21. Relatório Circunstanciado;
22. Relação dos bens de Natureza Permanente;
23. Demonstrativo dos Restos a Pagar;
24. Relaçã Consolidada dos Empenhos;
25. Originais dos Extratos Bancários;
26. Demonstração da Origem e Aplicação;
27. Discriminaçãodos responsaveis por Adiantamento;
28. Demonstração da Origem e Aplicação;
29. Quadro de Detalhamento;
30. Cópia de Leis e Decretos Relativo a Créditos Adicionais;
31. Relação dos Convênios Vigentes;
32. Parecer do Conselho do Fundo (Fundeb)
33. Relação por Ordem Cronológica de Apresentação de Precatórios;
34. Demonstrativo da Aplicação em Manutenção;



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

*Rua Antônio Alves da Rocha, 304 - Centro - Taipu/RN - CEP 59.565-000*  
CNPJ 08.114.753/-0001-30 - Telefax: (0XX84)3264.2311

35. Demonstrativo da Aplicação em Ações;
36. Declaração da Dívida Ativa Inscrita;
37. Comprovantes da Conta;
38. Boletim de Caixa e Bancos;
39. Relatório Geral e Circunstanciado;
40. Demonstrativo de Recolhimento Regime Próprio;
41. Demonstrativo de Recolhimento Geral;

Respeitosamente,

  
Sebastião Ambrosio de Melo

CPF 025.682.844-04

Prefeito Municipal